



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

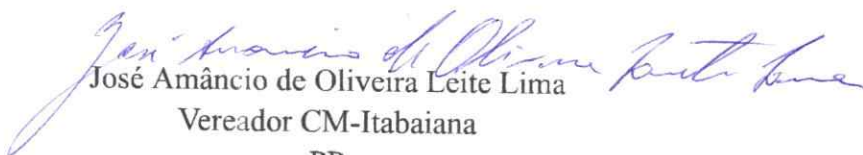
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana, aprovará e a Mesa promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Dr. Antonio Esteban Lara Arce, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à comunidade de Itabaiana, especialmente na área da ortopedia e traumatologia.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Solene, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 17 de março de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que proponho a concessão do Título de Cidadão Itabaianense ao Dr. Antonio Esteban Lara Arce, médico ortopedista e traumatologista, que há anos dedica sua vida profissional ao bem-estar da população de Itabaiana.

Natural de La Paz, Bolívia, Dr. Antonio Lara revalidou seu diploma no Brasil, consolidando sua trajetória acadêmica e profissional. Sua formação inclui graduação na Universidad Mayor de San Simón (Bolívia), residência médica na Universidade Federal da Bahia (UFBA) e diversos cursos de aperfeiçoamento na área de ortopedia e traumatologia.

Atualmente, Dr. Antonio Lara é responsável técnico pelo Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Regional de Itabaiana e atua em diversas unidades hospitalares do estado, incluindo o Hospital Cirurgia (Aracaju) e o Hospital José Franco (Nossa Senhora do Socorro). Sua competência e dedicação têm sido fundamentais para a melhoria dos serviços de saúde na região.

Além de sua atuação como médico, Dr. Antonio Lara possui um extenso histórico acadêmico e científico, tendo sido professor universitário e coordenador de eventos na área médica. Seu comprometimento com a comunidade itabaianense o torna merecedor desta honraria.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição à cidade de Itabaiana.

Itabaiana/Se, 17 de março de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP